

第 141/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零七年六月十八日起，發行並流通以「文學與人物——西遊記二」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角	200,000 枚
澳門幣一元五角	200,000 枚
澳門幣二元	200,000 枚
澳門幣二元	200,000 枚
澳門幣二元五角	200,000 枚
澳門幣二元五角	200,000 枚
含面額澳門幣十元郵票之小型張	200,000 枚

二、該等郵票印刷成十萬張小版張，其中二萬五千張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零七年五月八日

行政長官 何厚鏞

第 142/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 6/2006 號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准終審法院院長辦公室二零零七財政年度第一補充預算，金額為 \$14,315,004.25 (澳門幣壹仟肆佰叁拾壹萬伍仟零肆元貳角伍分整)，該預算為本批示的組成部份。

二零零七年五月八日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 18 de Junho de 2007, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Literatura e Personagens Literárias — Jornada para Ocidente II», nas taxas e quantidades seguintes:

1,50 patacas	200 000
1,50 patacas	200 000
2,00 patacas	200 000
2,00 patacas	200 000
2,50 patacas	200 000
2,50 patacas	200 000
Bloco com selo de 10,00 patacas	200 000

2. Os selos são impressos em 100 000 folhas miniatura, das quais 25 000 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

8 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2007, no montante de \$ 14 315 004,25 (catorze milhões, trezentas e quinze mil e quatro patacas e vinte e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

8 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.